



DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

Mensagem nº 1/2014-GAB/DPGU

PL. 7836/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal Henrique Eduardo Alves
Presidente da Câmara dos Deputados

Senhor Presidente,

Nos termos do § 4º do art. 134 da Constituição Federal, introduzido pela Emenda Constitucional nº 80, de 2014, submeto à deliberação das Casas do Congresso Nacional o incluso projeto de lei com a respectiva justificação, que “institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios e de função administrativa dos membros da Defensoria Pública da União”.

Brasília, 18 de julho de 2014.

Haman Tabosa de Moraes e Córdova
Defensor Público-Geral Federal

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 21/JUL/2014 11:19
Ponto: 4553
Ass.: Manguti
Or: 1900
DPGU